Departamento de Recursos Humanos e Previdência

COMUNICADO Nº 017/2026

Assunto: Informação aos NRHS – Decreto nº 13.043/2026

O **Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH**, no exercício de sua atribuição de exercer a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência, conforme previsto no inciso I, art. 25 da Lei Estadual n.º 21.352/2023, bem como nas disposições contidas no art. 13, do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto n.º 3.888/2020;

COMUNICA

A pedido do Departamento de Saúde do Servidor - DSS, por meio da Divisão de Assistência à Saúde – DAS, compartilhamos a Informação nº 251/2026 – DAS/DSS/SEAP.

Este documento comunica aos Núcleos de Recursos Humanos Setoriais - NRHS as novas regras e procedimentos de gestão do Sistema de Assistência à Saúde - SAS, atualizado pelo Decreto nº 13.043/2026.

Dependentes do SAS agora podem ter um endereço residencial cadastrado diferente do titular, garantindo acesso aos serviços de saúde na macrorregião onde efetivamente residem.

A observância das instruções relativas aos cadastros e o cumprimento dos prazos pelas equipes de RH são fundamentais para assegurar o correto direcionamento dos beneficiários às respectivas macrorregiões de atendimento do SAS.

Atenciosamente,

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Jessé Adelino Salvador
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência

COMUNICADO - DRH 017/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Jesse Adelino Salvador (XXX.266.039-XX)** em 27/10/2026 16:22. Inserido ao documento **2.320.519** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 26/10/2026 10:06. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **881e3c0d8637ad73985887b5cb7719eb**

COMUNICADO - DRH 017/2026.
Documento: **COMUNICADO017_2026InformacaoaosURHSDecreton13.043_2026DSS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jesse Adelino Salvador (XXX.266.039-XX)** em 27/10/2026 16:22.

Inserido ao documento **2.320.519** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 26/10/2026 10:06.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **881e3c0d8637ad73985887b5cb7719eb**